

EDITAL Nº 005/2025 – PROFEI/UERN

CONVOCA CANDIDATA INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI/UERN) NA CATEGORIA COTA PARA PRETOS/AS, PARDOS/AS (NEGROS/AS) E INDÍGENAS, PARA BANCA RECURSAL DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES À HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA, CONFORME RESOLUÇÕES N.º 073/2020 E N.º 033/2023 - CONSEPE.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI, em conjunto com a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no Exame Nacional de Acesso ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI), para ingresso em 2025, Edital nº 02/2024, na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de banca recursal para procedimentos pertinentes à heteroidentificação para comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 073/2020 e nº 033/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando o recurso impetrado pela candidata aprovada no processo seletivo de discentes regulares do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI/UERN) na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, ao resultado da banca pelo Edital nº 001/2025 PROFEI, convoca-se a candidata identificada para comparecer à banca recursal, conforme informações contidas no Anexo I.

2. DAS ETAPAS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA PELO(A) CANDIDATO(A)

2.1 A comprovação dos/as candidatos/as da categoria cota para preto/a, pardo/a (negros/as) ou indígena será realizada nas seguintes etapas:

a) Comparecimento do/a candidato/a com documento oficial constante no ANEXO II deste edital, no Auditório do Departamento de Comunicação Social do Campus Central da UERN, em Mossoró/RN, no dia 13 de março de 2025, com início às 09h.

b) Os resultados do processo proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados até o dia 14 de março de 2025, pelo respectivo Programa, no SIGAA do PROFEI/UERN (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1391).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

a) Verificar as informações constantes neste Edital;

b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós- graduação que esteja concorrendo.

4.2 Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail diaad@uern.br.

4. DOS ANEXOS

4.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

4.1.1 Anexo I – DO(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À NÍVEL RECURSAL

Nome	Data	Horário	Local
Marize da Silva Davino	13/03/2025	09:00h	Auditório do Departamento de Comunicação Social do Campus Central da UERN, em Mossoró/RN

4.1.2 Anexo II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1.2.1 São considerados documentos oficiais de identidade:

a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes

deu origem, foto recente e assinatura;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);

e) Passaporte válido;

f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró/RN, 12 de março de 2025.

Profª. Drª. Francisca Maria Gomes Cabral Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva -

PROFEI UERN

Portaria nº 3310/2023-GP/FUERN